

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

ERRATA

Na ORDEM DE SERVIÇO S/Nº de 22 de junho de 2011, que autorizou a empresa SANTOS & FERRARI LTDA a iniciar as obras relativas à TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2011 - PMB, publicada na página 10 da Edição nº 216 do jornal Folha do Norte Paranaense, no dia 25/06/2011 (sábado), ONDE SE LÊ:

- Estabelecida na cidade de Londrina, Estado do Paraná.
L E I A – SE

- Estabelecida na cidade de Andirá, Estado do Paraná.

Bandeirantes, 27 de junho de 2011

Antonio Carlos Zanardo
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

ERRATA

Na ORDEM DE SERVIÇO S/Nº de 22 de junho de 2011, que autorizou a empresa SANTOS & FERRARI LTDA a iniciar as obras relativas à TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2011 - PMB, publicada na página 10 da Edição nº 216 do jornal Folha do Norte Paranaense, no dia 25/06/2011 (sábado), ONDE SE LÊ:

- Estabelecida na cidade de Londrina, Estado do Paraná.
L E I A – SE

- Estabelecida na cidade de Andirá, Estado do Paraná.
Bandeirantes, 27 de junho de 2011

Antonio Carlos Zanardo
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA 9467/2011

SUMULA: Cancelar a partir da competência de junho de 2011 o regime suplementar das servidoras: r]Rosemary Aparecida L. L. Romanini, Silvana Izabel da Silva Andrade, Rosângela Pires e Aparecida Angelica Lavado; ocupantes do cargo efetivo de Professora. Em 07 de junho de 2011.

PORTARIA 9469/2011

SUMULA: Conceder a partir da competência de junho de 2011, Regime Suplementar Integral às servidoras: Moni Aparecida de Souza, Solange da Silva Rosa, de acordo com a Lei Municipal 2290/2011, artigo 19, inciso I. Em 20 de junho de 2011.

PORTARIA 9470/2011

SUMULA: Alterar a partir da competência de junho de 2011, o Regime Suplementar dos servidores no quadro abaixo, ocupantes do cargo de Professor, de acordo com a Lei Municipal 2290/2011:

SERVIDOR(A)	DE	PARA
Silvana Ferreira	20 horas	18 horas
Jane Maria dos Santos	16 horas	20 horas
Gerson Alves	06 horas	20 horas

Em 20 de junho de 2011.

PORTARIA 9471/2011

Alterar, no Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração do Magistério, a partir da competência de junho do corrente ano, a classe-referência das servidoras abaixo relacionadas:

NOME	DE	PARA
Maria Arlete Baganha Afonso	E-10	E-11
Andreza Verônica Munhoz da Cruz	D-01	D-02
Graziella Aparecida Frasseto	D-01	D-02
Arlete Aparecida de Oliveira	E-09	E-10
Regina Roque	E-10	E-11
Ronise Patricia Alves	E-10	E-11
Vilma de Fátima de Oliveira Nóbile	A-09	A-10
Eliana Pedro	E-09	E-10

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente, autorizo a empresa SINATRA F ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, estabelecida na cidade de Ipirorã, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.360.324/0001-29 a iniciar a execução dos serviços mencionados na licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 12/2011-PMB, referente serviços de IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E CONSTRUÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL ROTATÓRIAS.

Bandeirantes-PR, 27 de junho de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAAMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 051 DE 27 DE JUNHO DE 2011**

INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO E NOMEIA SEUS MEMBROS.

Roderjan Luiz Inforzato, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 84 da Lei nº 1.297 de 13 de junho de 2011.

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica instituída de acordo com o que dispõe o Art. 84 da, da Lei nº 1.297 de 13 de junho de 2011, a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, no Município de Santa Amélia, composta pelos seguintes membros:

- Maria Madalena Araujo da Silva
Dirigente da Secretaria Municipal de Educação
- Odilon Campos Silveira Filho.
Representante do Órgão Municipal de Administração
- Rogério Antonio Dorine.
Representante do Órgão Municipal de Finanças
- Lorival de Souza.
Representante do Departamento Jurídico
- Adriana de Oliveira Dal Santos
Representante da Secretaria Municipal de Educação
- Ana Maria Vengrus Helbel
- Matilde Aparecida da Costa
- Aparecida de Fátima Martins Mafra
- Selma Helbe Cazarim
- Cristina Silva Carmelozzi
Representantes do Magistério Público Municipal.

Artigo 2º - A Comissão será presidida pela Dirigente Municipal de Educação.

Artigo 3º - Caberá à Comissão acompanhar e orientar a implantação e operacionalização do Plano.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Amélia, 27 de Junho de 2011.

RODERJAN LUIZ INFORZATO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAAMÉLIA
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 016/2011

Dispõe sobre o enquadramento dos profissionais do magistério no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Roderjan Luiz Inforzato, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 112, da Lei nº 1.297, de 13 de junho de 2011,

DECRETA

Art. 1º Os profissionais do magistério da rede municipal de ensino de Santa Amélia, detentores de cargo de Professor, ficam enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de acordo com o que dispõe o art. 89 da Lei nº 291.297/2011, observando-se:

I – o Nível de habilitação ou titulação devidamente comprovada;

II – na Classe correspondente à referência ocupada na tabela de vencimentos do Plano de Carreira vigente até a data da aprovação da Lei nº 1.297/2011;

III – as Tabelas de Vencimentos do cargo de Professor, estabelecidas nos Anexos V e VI da Lei nº 1.297/2011.

Art. 2º Os profissionais do magistério da rede municipal de ensino de Santa Amélia, detentores de cargo de Monitora, ficam enquadrados no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, de acordo com o que dispõe o art. 90 da Lei nº 1.297/2011, observando-se:

I – o Nível de habilitação ou titulação devidamente comprovada;

II – na Classe correspondente ao tempo de efetivo exercício em funções de magistério no serviço público municipal de Santa Amélia, à razão de três anos para a primeira Classe e dois anos para cada uma das Classes seguintes;

III – a Tabela de Vencimentos do Quadro Suplementar do Cargo de Monitora-Habilitada (em extinção), estabelecida no Anexo VIII da Lei nº 1.297/2011.

Art. 3º Os enquadramentos de que tratam os arts. 1º e 2º deste Decreto, encontram-se detalhados no Quadro Geral dos Profissionais do Magistério Público Municipal, Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Santa Amélia Pr, 24 de Junho de 2011.

RODERJAN LUIZ INFORZATO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
Estado do Paraná

Decreto nº. 016/2011.

ANEXO I

QUADRO GERAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGO: PROFESSOR

Nº	Nome	Nível	Classe
1	Adriana De Oliveira Dal Santos	C	6
2	Ana Carolina Maluta	C	6
3	Ana Lucia Ramalho Manzano	C	6
4	Ana Maria Vengrus Helbel	C	13
5	Aparecida De Fatima Martins	C	7
6	Cleide Castilho Okada	C	13
7	Elaine Vitoria Dos Santos	B	5
8	Graziella Diniz D Luz Marquito	C	6
9	Isabel Cristina De Carvalho	C	6
10	Ivani De Fatima Melchior Helbe	C	7
11	Janete Cecilia Pulcinelli	C	8
12	Lana Regina Faganello Deila Bela	C	8
13	Leocy Garcia Dos Santos	A1	11
14	Leoneice Brasilino Vilaiva	C	7
15	Liliane Regina Pereira Silveira	C	4
16	Madalena Helbe Rodrigues	C	8
17	Maria Ademi Dos Santos Rosa	C	13
18	Maria Lucia Silva Leite	C	8
19	Matilde Aparecida Da Costa	C	6
20	Monica Diniz Da Luz Lima	B	0
21	Paula Regina Dos Reis	C	4
22	Rasângela Ottonio Porcinelli	C	12
23	Rosa Sanches Moura	C	9
24	Roseli Helbe De Souza	C	6
25	Sandra Ana Guergolet Oliveira	C	7
26	Silvia Regina Nogueira Castilho	C	7
27	Silvia Regina Vilalva Miguel	C	9
28	Vera Lucia De Souza	C	9
29	Vera Lucia Diniz Da Luz	C	6
30	Vera Lucia Rodrigues Da Silva	B	13

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA
Estado do Paraná

Decreto nº. 016/2011.

ANEXO II

QUADRO GERAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGO: MONITORA

Nº	Nome	Nível	Classe
1	Adriana Vilaiva	C	5
2	Angela Maria Alves da Silva	A	4
3	Cristina Silva	C	4
4	Denise Baptistone	C	6
5	Franklaine Nogueira Inforzato	C	5
6	Neuza Auriclietti Polonio	C	5
7	Selma Helbe Cazarim	C	6